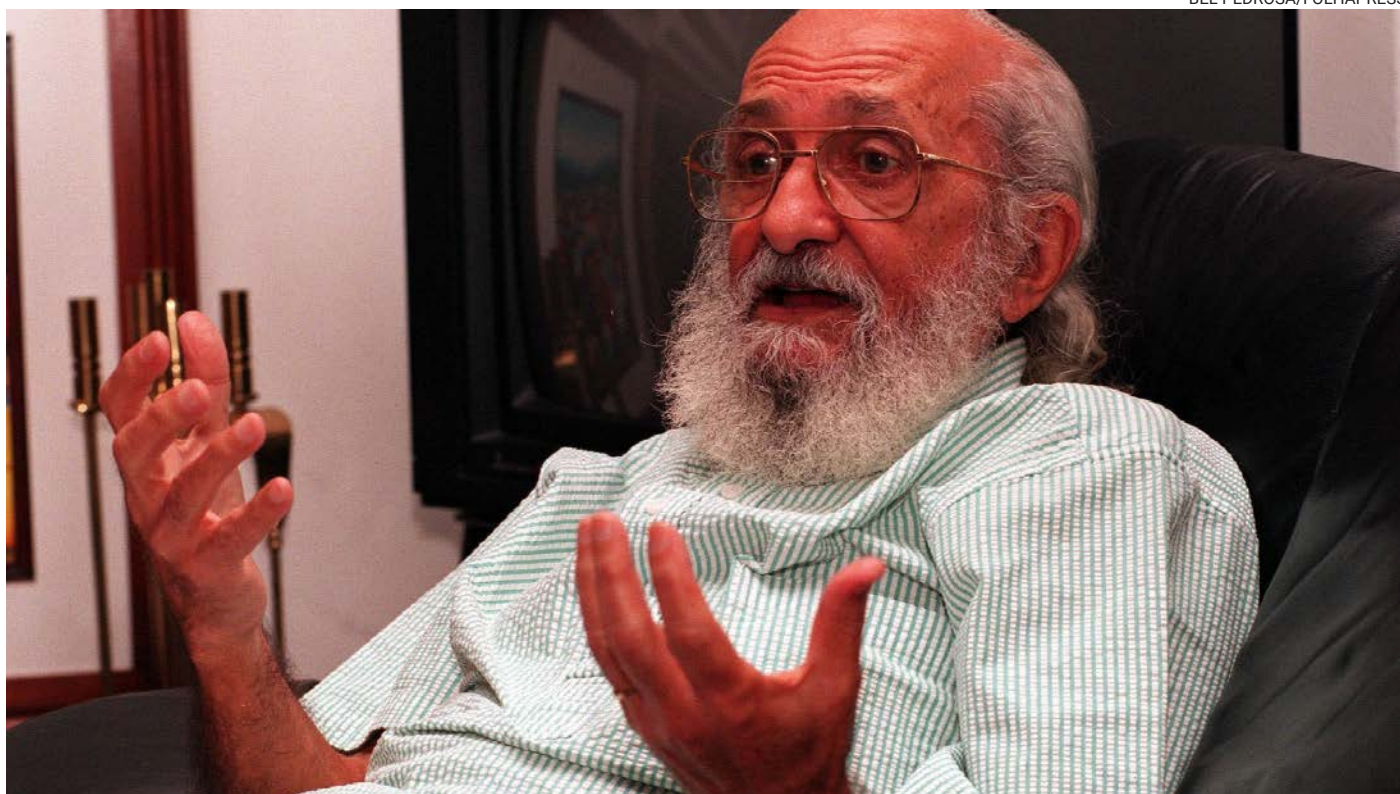


Matriz Curricular Nacional, uma aposta na formação dos profissionais de segurança pública

Salas de aula com policiais de vários cargos e corporações, estímulo ao pensamento crítico sobre a condição policial, discussão de literaturas fora do mundo policial: utilização da MCN torna academia de polícia mais parecida com faculdade

Alexandre Pereira da Rocha
20 de outubro de 2021

BEL PEDROSA/FOLHAPRESS



Até mesmo a pedagogia libertadora de Paulo Freire foi tema de discussão em um curso para tutores da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), em escola de policiais

O tema formação dos profissionais de segurança pública não é novidade, pois é visto como meio para mudar o comportamento desses agentes, a fim de que possam atuar para além dos estereótipos da corrupção, preconceito e violência. Particularmente, no âmbito do ensino policial, destaca-se a “Matriz Curricular Nacional – Para Ações Formativas dos Profissionais de Área de Segurança Pública”, a qual se constitui numa proposta inovadora e transformadora, com a adoção de temas como ética, cidadania, diversidade, desenvolvimento de competências. A existência dessa Matriz já é uma mudança considerável, muito embora ela não seja realidade na formação na maioria dos profissionais de segurança pública do país.

A Matriz Curricular Nacional (doravante MCN) já é conhecida desde 2003. Na verdade, esse documento foi sendo gestado ao longo do desenvolvimento da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Daí o referido material teve a contribuição de profissionais de áreas diversas, como acadêmicos, pesquisadores, policiais. Assim, apresenta inovações pedagógicas que visam ressignificar o ensino dos profissionais de segurança pública. Por exemplo, almeja-se formar profissionais com competências cognitivas, operativas e atitudinais e capazes de entender os desafios da segurança nos novos contextos socioculturais, bem como num Estado de direito democrático.

Especificamente, ressalta-se que a MCN sugere uma formação problematizadora, reflexiva e crítica. Com efeito, por exemplo, o policial deve ter ensino que lhe proporcione: i) capacidade de se posicionar de maneira ética, responsável e construtiva; ii) condições de se perceber como agente transformador da realidade social e histórica do país; iii) conhecimentos de técnicas do uso da força; iv) habilidade de atuar com respeito à diversidade que caracteriza a sociedade brasileira; v) capacidade de utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos¹. Dessa forma, um policial formado à luz da MCN tenderia a ser um promotor de direitos e garantias dos cidadãos no campo da segurança, ao invés de ser exclusivo operador da força violenta estatal.

Apesar da relevância da MCN, a existência dela não é a realidade do ensino dos profissionais de segurança pública. Isso porque esse documento é sugestivo, ou seja, não é obrigatório nas academias de agentes penitenciários, bombeiros, guardas municipais, policiais. Ademais, por ser material com temáticas pedagógicas liberais e questionadoras, sofre resistências por setores das próprias forças de segurança. É fato. Não é material de fácil assimilação nas academias, nomeadamente pelo desinteresse dos gestores das organizações. Por isso, como destacam Arim Soares do Bem e Sidcley da Silva Santos, numa avaliação da experiência da Polícia Militar de Alagoas (2016)², na prática, a MCN fica entre a tradição e a inovação; quer dizer, numa disputa sobre o domínio dos saberes policiais.

A despeito das dificuldades da implementação da MCN, convém ressaltar as organizações que buscam esse caminho. Além da experiência de Alagoas, por exemplo, há casos na Polícia Rodoviária Federal, Brigada Militar do Rio Grande do Sul, Polícia Militar do Ceará, Polícia Civil do Distrito Federal. No caso da PCDF, destaco que desde 2017 ela vem implementando as orientações da MCN, sobretudo a aplicação da metodologia Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), a fim de promover ações formativas que possibilitem o desenvolvimento e o aprimoramento de competências necessárias para o alcance de um alto padrão de qualidade e produtividade da atividade policial³.

Nesse sentido, recentemente participei de um curso para tutores da ABP no ensino policial. Particularmente conhecia a história da MCN, mas não tinha realizado nenhum curso institucional fundamentado nela. De imediato me veio o contraste na disposição do ensino, por exemplo: a adoção de salas de aulas com policiais de vários cargos e corporações, o estímulo ao pensamento crítico sobre a própria condição policial, a discussão de literaturas fora do mundo policial. Em quase 20 anos de atividade policial, foi a primeira vez que vi temas mais alinhados ao debate acadêmico sendo discutidos por policiais. É curioso. A academia de polícia estava mais parecida com uma instituição de ensino superior. Contudo, o que mais me despertou atenção foi a discussão sobre a pedagogia libertadora de Paulo Freire nos bancos de uma escola de polícia.

Essa breve experiência que tive numa formação policial, à luz da MCN, foi positiva. Na condição de aluno, bem como de pesquisador na área de segurança pública, vejo como salutar essa formação com viés transformador. Entretanto, constato que, fora da academia, geralmente ela é praticamente desconhecida e desconsiderada. Ademais, as aversões ao documento, visto como demasiadamente progressista, são ainda recorrentes na vida prática das corporações. Por isso, para que possa avançar nas formações dos profissionais de segurança pública, a MCN deveria ser efetivamente promovida por governos, gestores dos órgãos de segurança, pesquisadores do campo da segurança.

A MCN não é a solução para reformar as velhas culturas e estruturas das corporações de segurança pública, porém é uma aposta numa educação mais cidadã e humana dos profissionais da área. Isso em si já é uma reforma significativa; afinal, tem a possibilidade de transmutar o essencial, que são as pessoas, isto é, os profissionais que lidam com a segurança pública.

¹ Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública, coordenação: Andréa da Silveira Passos... [et al.], Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

² BEM, Arim Soares; SILVA SANTOS, Sidcley. Entre a tradição e a inovação: A Matriz Curricular Nacional e a formação policial em Alagoas. Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, 9.3, 2016: 481-504.

³ AMARAL, Marcelino de Andrade. Aprendizagem Baseada em Problemas na formação policial: um debate metodológico. Revista Mercopol. Ano X, 2017

Alexandre Pereira da Rocha

Doutor em Ciências Sociais (UnB); associado ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)

<https://www.fontesegura.org.br/profissao-policia/d9sz3p2a82>

